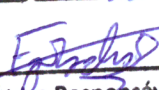




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/2020
De 14 de setembro de 2020.

Publicação
O Decreto Nº <u>101</u> de <u>2020</u> <u>14/09/2020</u> foi publicado nesta data. Em <u>14/09/2020</u> .
 Assinatura Responsável

Abre crédito especial no valor de R\$ 126.915,00
para o fim que especifica.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei
Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.241, de 14 de setembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no
valor de R\$ 126.915,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e quinze reais), na seguinte
dotação orçamentária.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2003 – Agricultura Forte

Destino: 02 – Atividade

Ação: 255 – Manutenção e Qualificação da Patrulha Agrícola

Fonte de Recurso: 1104 – MAPA – Convênio: 902894/2020

Natureza da Despesa

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 126.915,00

TOTAL.....R\$ 126.915,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio 902894/2020 e a Redução Orçamentária a seguir:

Convênio: MAPA – 902894/2020.....R\$ 100.275,00

Redução: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - 6070.....R\$ 26.640,00


TOTAL.....R\$ 126.915,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 14 de setembro de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração